

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno	
Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
TALITA OLIVEIRA DE MEDEIROS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR DE IDADE, CONFORME ALÍNEA "B" DO ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 52/2022 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno	
Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MÁRCIO DA SILVA BORGES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANTONIO CARLOS MELO MOURA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. . CANDIDATO NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CONFORME ALÍNEA A DO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVAÇÃO DE RENDA DA ESPOSA E NÃO É POSSÍVEL ACEITAR A DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, POIS A DATA CORRESPONDE AO ANO DE 2018, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº53/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDILSON DAVI ALVES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
KLEITON LUIZ SOUSA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAYAN DE SOUSA MARTINS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, FRENTE E VERSO, DIGITALIZADO DE FORMA NÍTIDA (CARIMBOS LEGÍVEIS), CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº53/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. A CANDIDATA NÃO ANEXO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº53/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).
ANDERSON NEVES DINIZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. A CANDIDATA NÃO ANEXO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº53/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS ADRYELL RAMALHO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 53/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO (FALTOU O VERSO DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO); AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO QUE FALTAVA AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL- INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL PRE Nº53/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DA 1ª A 6ª SÉRIE(2º AO 7º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 53/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).
GLAUCO RICARDO SIMÕES GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO DIGITALIZADA NA SUA TOTALIDADE, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 53/2022; ANEXO CDI ILEGÍVEL E SEM O VERSO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL PRE Nº 53/2022; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AMANDA CONCEIÇÃO DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA RESTRITA, IMPOSSIBILITANDO A LOCALIZAÇÃO E ANÁLISE DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) E DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, CASO SEJA MENOR DE IDADE; CPF, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "C", "E", "F", "G" DO EDITAL PRE Nº53/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA RESTRITA, IMPOSSIBILITANDO A LOCALIZAÇÃO E ANÁLISE DE HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL; OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA) OU DE EXAMES DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA OU DE AVALIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REALIZADOS PELOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº53/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE MÉDICA. O CID COLOCADO NO LAUDO MÉDICO NÃO ENQUADRA COMO PCD, É NECESSÁRIO LAUDO COMPLETO RELATANDO SE A DOENÇA REFERIDA OCASIONOU DEFICIÊNCIA MENTAL ANTES DOS 18 ANOS E/OU LIMITAÇÕES EM DUAS OU MAIS HABILIDADES ADAPTATIVAS, CONFORME ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº53/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA RESTRITA IMPOSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº53/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GIVALDO BENTO DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG) COM DATA DE EXPEDIÇÃO ILEGÍVEL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL PRE Nº53/2022; NÃO ANEXOU VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE Nº53/2022; NÃO ANEXOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº53/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBSON OLINTO DE FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO SEM CARIMBO DA RESPONSÁVEL PELO REGISTRO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE Nº53/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JONILSON DA SILVA PINHEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AS CARTEIRAS DE TRABALHO ESTÃO INCOMPLETAS, FALTOU ANEXAR A PARTE DOS DADOS PESSOAIS E A PRIMEIRA PÁGINA DO CONTRATO EM BRANCO OU A ÚLTIMA PÁGINA ASSINADA (CONTRATO DE TRABALHO), SEGUIDA DA PRÓXIMA QUE ESTÁ EM BRANCO, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº53/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FABIANO LUIZ DE LIMA ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 53/2022, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JONATAS GABRIEL SILVA DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA AÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 53/2022 E NOS ITENS 1.2 E 1.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 05/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VALMIR FELIPE DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO MARCELINO GOMES NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1 G) DO EDITAL PRE Nº 53/2022. CANDIDATO(A) ESTUDOU PARTE DO ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª SÉRIE) EM ESCOLA NÃO IDENTIFICADA COMO PÚBLICA, CONFORME HISTÓRICO EM ANEXO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA PAULA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 A) DO EDITAL PRE Nº 53/2022. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 53/2022 E SUAS OBSERVAÇÕES. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DESSA MODALIDADE, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSEILTON MONTEIRO DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DESSA MODALIDADE, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).
EDSON GOMES DIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. CANDIDATO(A) NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL, CONFORME CERTIDÃO ANEXADA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DESSA MODALIDADE, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAQUEL SOARES SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CERTIDÃO DE NASCIMENTO ESTÁ AMASSADA E ILEGÍVEL EM ALGUNS PONTOS, EM DESACORDO COM ITEM 5.1 'A' E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 53/2022. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).
KALYNI ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, PREVISTOS NO ITEM 5.1 ALÍNEAS 'B' E 'F' DO EDITAL PRE Nº 53/2022: B) A FRENTE DO RG ESTÁ NO MODO RESTRITO IMPOSSIBILITANDO A VIZUALIZAÇÃO E ANÁLISE DO DOCUMENTO; F) FALTA A CÓPIA DA FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIELLY FERREIRA RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEAS 'B', 'F' E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 53/2022: B) FALTOU A CÓPIA DO VERSO DA IDENTIDADE DA RESPONSÁVEL LEGAL; F) FALTOU A CÓPIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR. FALTOU AINDA A CÓPIA DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA PREENCHIDO E ASSINADO PELA RESPONSÁVEL LEGAL PELA CANDIDATA QUE É MENOR DE IDADE, EM DESACORDO COM ITEM 2.5 E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 53/2022. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATA INFORMOU TER 3 PESSOAS EM SEU NÚCLEO FAMILIAR, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXGIDA PELA COTA DE RENDA PARA TODAS, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
YASMIN ARIADNE FREITAS CARVALHO BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ESTÁ AMASSADA E ILEGÍVEL EM ALGUMAS PARTES, MAIS ESPECIFICAMENTE NA PARTE QUE CONTÉM OS NOMES DOS PAIS, EM DESACORDO COM ITEM 5.1 ALÍNEA 'A' E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 53/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAYRA RODRIGUES TEIXEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA . INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 53/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROSEANE GUEDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 53/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico